



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 19 / 04 / 2017

**INDICAÇÃO Nº. 106/2017**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para que proceda aos estudos necessários visando à manutenção da ponte, no Bairro da Rosa Mendes, próximo ao Haras K e K, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da localidade, a ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que transitarem por ela.

Sendo assim, a presente indicação se faz necessária com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 18 de Abril de 2017.

**Cesar Eduardo de Freitas Mendes**

Vereador